



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 113, DE 20 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.141	3.3.39.03.00.00.00	Material de Consumo	001	135	R\$ 2.400,00
					TOTAL R\$ 2.400,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.141	3.3.39.03.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros	001	136	R\$ 2.400,00
					TOTAL R\$ 2.400,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de julho de 2017.

Registra-se e publica-se

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração